



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

PORTARIA Nº. 56, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, alínea “e”, inciso III, da Lei Orgânica, e tendo em vista o que dispõe o art. 4º, da Lei Municipal 329, de 12 de julho de 2012, *resolve*:

**Art. 1º.** Nomear, para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

I – Poder Executivo Municipal

Titular : João Antônio de Freitas  
Suplente : Francisco Ferreira dos Santos

II – Poder Legislativo Municipal

*a) Situação*

Titular : Antônio Jácome da Silva  
Suplente : Edicarlos Juvenal da Silva

*b) Oposição*

Titular : João Batista da Costa  
Suplente : Eva Pires Gonçalves

III – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vieirópolis

Titular : Joaquim Nunes Gadelha  
Suplente : Francisca Ilza Pamplona de Araújo

IV – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER

Titular : Manoel Chagas de Oliveira  
Suplente : José Lopes Martins

V - Associação Comunitária de Produtores Rurais de Campo Alegre

Titular : Germano Furtado Souto  
Suplente : Elisiana Queiroga da Conceição

VI – Associação Comunitária Rural de Riacho dos Xavier

Titular : Eva Pamplona Alves  
Suplente : Ana Paula de Oliveira Lourenço

VII – Associação Comunitária Rural da Pompéia

Titular : Welton Lopes da Costa  
Suplente : Antônio Pereira dos Santos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

---

VIII – Associação Comunitária de Famílias Rurais da Comunidade São Diogo

Titular : Maria Dolores de Sá  
Suplente : Doriclébio Abrantes de Sena

VIX – Associação Comunitária Rural de Produtores Rurais do Pinhão

Titular : Geraldo Manoel de Oliveira  
Suplente : José Antônio Sarmento

X – Associação Comunitária Rural do Bomfim

Titular : José Eliezio da Silva  
Suplente : Diana Calixto de Menezes

XI - Associação Comunitária Rural de Umburana de Baixo

Titular : Gerando João de Andrade  
Suplente : Francisco José de Oliveira

XII – Associação Comunitária Rural de Carretão dos Juvenais

Titular : Maria do Socorro Dário Fernandes  
Suplente : Joaquim Francisco de Oliveira

XIII – Associação Comunitária Rural de Carretão dos Gadelhas

Titular : Francisco de Assis Duarte dos Santos  
Suplente : José Leomar Sena

XIV - Associação Comunitária de Famílias Rurais de Várzea da Carnaúba

Titular : Francisco Chagas Sobrinho  
Suplente : Geraldo José de Oliveira

XV – Associação Comunitária Rural de Donas de Casa de Vieirópolis

Titular : Maria Alice de Oliveira  
Suplente : Francisca Maria Silva Ribeiro

XVI – Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais da Comunidade do Baixo dos Pereiros

Titular : Maria do Socorro Lopes Moreira  
Suplente : Wennia Batista Maniçoba Silva

XVII – Associação dos Produtores de Leite de Vieirópolis

Titular : Raimundo Domingos da Costa  
Suplente : Manoel Avelino de Oliveira

XVIII – Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Vieirópolis

Titular : Francisco Gonçalves Sobrinho  
Suplente : Geraldo Antônio de Melo Filho



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

---

XIX – Associação dos Piscicultores e Aquicultores de Vieirópolis

Titular : João Raimundo Filho  
Suplente : Maurílio Duarte da Silva

XX – Casa da Solidariedade de Assistência a Mulher

Titular : Francisca Diogina Ferreira da Silva  
Suplente : Maria da Conceição

**Art. 2º.** Os membros nomeados no art. 1º exercerão seus mandatos pelo período de dois anos, sem direito a remuneração, conforme dispõe o art. 6º c/c art. 8º, § 2º, da Lei Municipal nº. 329, de 12 de julho de 2012.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria GAPRE nº. 062, de 7 de março de 2009 e 032, de 1º de junho de 2011.

Vieirópolis, 21 de agosto de 2012

  
MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
PREFEITO